



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

***Ata da Sétima (7ª) Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa, da Câmara Municipal de Cândido Mendes, Estado do Maranhão.***

Aos oito dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas, no Plenário Vereador “EDSON COSTA”, da Câmara Municipal de Cândido Mendes, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Tayron Gabriel Sousa de Jesus, reuniram-se os vereadores: Joelson Reis Correa, Antônio Raimundo Diniz Reis, Tayron Costa Pereira, Cleverson Pedro, Nivea Marsonia, Wadson Jorge, Eniedes Rocha Costa, Whebert Barbosa, Josenilton Santos e Jaelson de Araújo. Em primeiro ato, o senhor presidente convocou o primeiro secretário para fazer a chamada nominal dos vereadores presentes e após constatar número de quoro suficiente para a deliberação dos trabalhos legislativos convoca todos a ficarem de pé e invocando a proteção de Deus e em nome da lei declara aberta a sessão. Convocando a seguir que fosse feita a **leitura da Ata** da Sessão anterior pelo segundo secretário a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Continuando o senhor presidente declara a seguir aberta as inscrições para os pronunciamentos dos senhores vereadores no **PEQUENO EXPEDIENTE** onde usaram a palavra os vereadores: Cleverson Pedro, Wadson Jorge e Tayron Pereira. Como não havia mais oradores para o expediente foi declarado o espaço encerrado, declarado a seguir o **GRANDE EXPEDIENTE** onde usaram a palavra os vereadores: **VEREADOR CLEVERSON PEDRO SOUSA DE JESUS**: senhor presidente, colegas vereadores, galeria presente, bom dia a todos. E pra começar eu quero da continuidade ao que falei ontem sobre as licitações que eu trouxe para conhecimento dos senhores vereadores, uma no valor de sete milhões de reais para locação de veículos e outra no valor de seiscentos mil para a compra de motocicletas. E no momento do discurso o vereador Joelson citou que na gestão passada houve licitação até para compra de aeronave, e eu quero parabenizar aqui os

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

vereadores da época da gestão: Tayron Pereira, Antônio Raimundo e Jose Nilton que faziam parte da legislatura passada, que descobriram esse erro a tempo que foi um erro da contabilidade e os vereadores imediatamente identificaram e foi vetado da LOA. Mas eu quero dizer que nunca houve nas legislaturas passada uma licitação de sete milhões para alugar veículos, assim como nunca teve na gestão do prefeito Mazinho Leite uma licitação de seiscentos mil reais para compra de motocicletas, e com isso não se pode comparar a discrepância de uma gestão pra outra que não tem comparação. O outro assunto é com relação ao projeto do FUNDEB onde o executivo sustenta que não tem dinheiro para pagar o reajuste dos trinta e três por cento aos professores da rede municipal, mas quero dizer aos senhores vereadores e a todos que me ouvem nesta manhã que três (3) meses do ano de dois mil e vinte dois Cândido Mendes já recebeu so de dinheiro do FUNDEB nove milhões duzentos e noventa mil reais de janeiro a março, e se nós fomos fazer a conta por mês dá mais de três milhões de reais e que setenta (70%) por cento desse recurso é para pagamento de professores, ou seja: quase sete milhões de reais e se o procurador do município tivesse aqui novamente na Sessão eu ia perguntar já que ele não soube responder ontem o valor do piso salarial de um professor, e que pra isso nós so temos uma resposta, ou é ele que não faz os projetos ou os projetos já vem prontos de São Luís e a discursão em questão não é o dinheiro, porque dinheiro tem até demais, mas, a má vontade do poder Executivo de pagar, porque eu não acredito que todo esse dinheiro foi gasto com pagamento de funcionários da educação já que não teve aula e nem contratação de pessoal, aí eu pergunto onde está esse dinheiro ? e nós não estamos aqui para receber projeto que vem do Executivo e vota do jeito que tá, porque é isso que o prefeito que, mas entender que estamos aqui simplesmente para defender o direito do povo, essa são minhas palavra e muito obrigado. **VEREADOR JELSON DE ARAÚJO RIBEIRO:** bom dia senhor presidente, senhores vereadores, amigo pastozinho lá da comunidade de

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Águas Belas, obrigado pela visita. Vou iniciar a minha fala pedindo ao gestor que os serviços de iluminação pública cheguem até o bairro Mazinho Leite que está em plena escuridão, assim como também chamo a mesma atenção para o bairro de vila gracinha que colocaram barro nas ruas para amenizar as intensas chuvas e agora os moradores nem conseguem sair de Casa. O outro assunto é com relação a Sessão de ontem, que eu fui chamado de palhaço, de demagogo na tribuna desta Casa por um colega de trabalho. Mas quero dizer a toda sociedade candidomendense que me escutam, que eu fui chamado de palhaço porque a primeira palhaçada foi fazer um juramento diante de Deus no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte um (2021) que eu defenderia a sociedade candidomendense durante toda a minha legislatura. A outra palhaçada foi ir até a comunidade de Água Limpa resolver um problema da bomba porque a comunidade estava sem água. A outra foi doar uma bomba para comunidade de Abelardina que estava sem água, e nós ainda nem tínhamos o salário de vereador. A outra palhaçada que eu fiz foi não votar no pacote de sete (7) projetos que chegaram nesta Casa pela janela quando nós ainda estávamos de recesso e nós não vimos nem a capa do projeto, mas o executivo queria que nós votássemos mesmo assim e eu fui contra o projeto de iluminação pública para o aumento da taxa, sendo que a cidade inteira estava no escuro. A outra palhaçada foi está em todas a manifestações que os professores fizeram reivindicando os seus salários, eu estava lá, porque quando eu entrava na casa das pessoas pedindo voto eu dizia que eu ia defender a educação e o povo, a outra palhaçada foi não aceitar que Cândido Mendes fosse atendido por um medico falso que mora lá na Bahia, que nunca pisou aqui, mas o nome dele estava na folha de pagamento. Talvez foi por isso que eu fui chamado de palhaço, por tentar defender o povo, e não essa administração que não valoriza os seus profissionais como tem feito o cidadão que ontem aqui era pra defender a classe já que é um dos nosso e não fez. As outras palhaçadas foi querer uma CPI para investigar a contratação de dois médicos falsos, as

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

licitações irregulares e o dinheiro do FUNDEB que o município de Cândido Mendes recebeu e simplesmente evaporou, mas o prefeito que dá apenas quinze (15%) por cento e só, o que é uma vergonha assim mesmo porque os professores foram pras ruas reivindicar, e pra finalizar a outra palhaçada que fiz foi correr atras da implantação do ensino médio para a comunidade de Aguas Belas, para que amanhã os jovens de Aguas Belas não tenham que enfrentar sol e chuva até a cidade de Governador Nunes Freire para estudar, muito obrigado. **VEREADORA ENIEDES ROCHA COSTA:** senhor presidente, senhores vereadores, galeria na pessoa do suplente Dadson, ouvintes da Rio Maracaçumé, bom dia. Faço o uso deste Grande Expediente para justificar a todos a minha retirada da Sessão de ontem em virtude do tumulto que se formou no momento da discursão do projeto de lei Nº 02/2022 que trata do reajuste dos profissionais da educação deste município, uma vez que o projeto de lei já é matéria legal, objeto da lei Nº 11.738/2008 e não precisa mais o seu encaminhamento para ser discutido nesta Casa, por outro lado foi o que foi decidido pelos profissionais da educação e os dois (2) sindicatos já haviam comunicado o Podre Executivo que aceitariam a sua proposta, o reajuste de quinze por cento proposto pelo Poder Executivo, o que consta nos ofícios assinados pelos dois presidentes de sindicatos. E já que essa questão foi encaminhada ao ministério público, deveriam no máximo homologar o acordo do ministério público, já que a categoria aceitou o percentual de quinze (15%) por cento até porque muitos professores já receberam, resta agora o poder executivo cumprir com os demais. Cabe ainda destacar que diante dos fatos novos sugeridos nesta casa para a proposta de um novo calculo de valores e a reformulação do texto a aprovação da PL deveria ser adiada para que o gestor faça as devidas correções e analise e devido isso a Sessão foi tumultuada por essas questões de ultima hora, e como a Mesa Diretora da Casa perdeu o controle da situação achei melhor me retirar do plenário, já que a Mesa insiste em apresentar matérias de urgências de ultima hora,

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

quando devemos votar matérias com complexas com responsabilidades, muito abrigada. **VEREADOR JOELSON REIS CORREA:** bom dia a todos, quero dizer que ontem foi uma Sessão conturbada e eu concordo plenamente com tudo que disse aqui a vereadora Eniedes, mas quero dizer que Sessões polemicas e conturbadas não acontecem só aqui, mas em todo país. E diante de tudo que vi na Sessão de ontem, afirmo a dizer que os próprios sindicatos não estão tendo um entendimento entre si, porque quando uma parte concorda o a outra rebate e assim fica difícil, já que o sindicato com a sua maioria fez um acordo com o jurídico do Podre Executivo, a aceitação dois quinze (15%) por cento acordado e se foi o próprio sindicato que fez o acordo, quem sou eu pra discordar? o que nós temos que fazer é a nossa reformulação do PCCR, que lá no artigo 30 e 31 diz que o salário base e adjunção do seu nível com a sua referencia que dá uma carga horaria de vinte e cinco (25) horas, que a nível de município é três mil duzentos e setenta e três reais como salário base. Foi por isso que o assessor jurídico pediu a categoria que eles aceitassem os quinze por cento para reformulação do plano, que com o reajuste de quinze (15%) por cento o salario de três mil duzentos e setenta e três reais, nível III, referencia V, vai pra três mil setecentos e trinta e cinco (3.735) uma diferença pelo meus cálculos de quatrocentos e sessenta e dois (462) reais, isso pela tabela que está aqui, então eu vou ajudar a categoria para revisão do plano, é o que eu tenho pra hoje, muito obrigado. Continuando o senhor presidente declara aberto o espaço reservado a **ORDEM DO DIA** onde constaram as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI 02/2022** que dispõe sobre a concessão do reajuste do piso salarial dos professores do magistério público da educação básica para do município de Cândido Mendes, para o exercício de dois mil e vinte dois e da outras providencias. **EMENDA MODIFICATIVA** ao projeto de lei Nº 02/2022 de iniciativa dos vereadores: Tayron Pereira, Jaelson Ribeiro e Cleverson Pedro. Que modifica a redação do artigo 01º CAPUT e Inciso 03º do projeto de lei Nº 02 que passa a vigorar nestes termos: Art.

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

01º fica concedido o reajuste do piso salarial dos professores o percentual de trinta e três (33%) por cento para a carga de vinte cinco horas incidente sobre o vencimento Base do respectivo profissional. **INDICAÇÕES DE N°s 014 E 015/2022** de autoria da vereadora Eniedes Costa. Após a leitura do Expediente o senhor presidente franqueou a palavra pra discussão das matérias. Discutiram os vereadores: Whebert Barbosa, Eniedes Costa, Joelson Correa, Nivea Soares, Tayron Pereira e Cleverson Pedro. Após esse ato o senhor presidente encerra a discursão e coloca em votação que ficaram assim determinadas, **PROJETO DE LEI N° 02/2022**, aprovado por maiorias de seis (6) votos. Votaram para a aprovação: Nivea Soares, Whebert Barbosa, Antônio Raimundo, Josenilton Nascimento, Joelson Correa e Wadson Jorge. Votaram contra: Jaelson Ribeiro, Cleverson Pedro e Tayron Pereira. A vereadora Eniedes Costa se absteve da votação. **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 02/2020** de autoria dos vereadores: Cleverson Pedro, Jaelson Ribeiro e Tayron Pereira. Votaram a favor da aprovação da emenda os vereadores: Whebert Barbosa, Jaelson Ribeiro, Eniedes Costa, Cleverson Pedro e Tayron Pereira. Votaram contra a emenda: Josenilton Nascimento, Nivea Soares, Wadson Jorge, Antônio Raimundo e Joelson Correa, ficando por tanto empatada a votação e o senhor presidente desempatou, ficando por tanto **reprovada a emenda modificativa** com seis (6) votos contra e cinco (5) votos a favor. As demais matérias foram aprovadas por unanimidade. Após esse ato o espaço foi encerrado e declarado a seguir a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** onde usaram do Expediente os vereadores Joelson Correa, Eniedes Costa, Cleverson Pedro e Whebert Barbosa. Como não havia nada a tratar o senhor presidente convoca todos a ficarem de pé e invocando a proteção de Deus e em nome da lei, declara **ENCERRADA** a Sessão, e em seguida mandou que o segundo secretario lavrasse a presente Ata que depois lida e aprovada vai devidamente assinada.

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA – CEP: 65.280-000

[www.cmcandidomendes.ma.gov.br](http://www.cmcandidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cmcandidomendes@gmail.com](mailto:cmcandidomendes@gmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

x- Julson Reis Cav  
Região Central para de fies.  
Elen

Erivaldo Rocha Leste  
Wilson de Araújo Ribeiro  
Dutra  
Josewilton Santos do vestimenta,

Antônio Raimundo Reis Reis

Wadson Jorge Buxuira Almida  
Cerebit Barbosa Casca  
Eduardo B. do S. do J. J. J.

CNPJ nº 69.390.110/0001-03

End. Praça Senador Cândido Mendes, nº 09 Centro

Cândido Mendes-MA - CEP: 65.280-000

[www.cm candidomendes.ma.gov.br](http://www.cm candidomendes.ma.gov.br) / e-mail: [cm candidomendes@gmail.com](mailto:cm candidomendes@gmail.com)